

Comissão do Processo Seletivo Simplificado
Processo Seletivo Simplificado SEMED Nº 003/2015

Listagem de eliminação após conferência de documentação referente a 3ª convocação

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – ASG			
Nº de inscrição	Cargo	Candidato	Motivo da eliminação
2691	Auxiliar de Serviços Gerais – ASG	Ivanete Oliveira Ferreira	A candidata não apresentou certificado de comprovação da pontuação descrita na ficha de inscrição com relação a Qualificação Profissional “Curso avulso com duração de no mínimo 03 (três) na área da educação”, conforme o Anexo II, não apresentou documentos originais de Identidade e CPF. Informamos ainda que de acordo com o Subitem 4.2 do Edital “O candidato será responsável por todas as informações prestadas na ficha de inscrição e quaisquer erros ou omissões implicarão na eliminação do candidato.”
2450	Auxiliar de Serviços Gerais – ASG	Luzinete Boa Morte dos Santos Loiola	A candidata não apresentou totalmente a comprovação da pontuação descrita na ficha de inscrição com relação a Experiência Profissional “Tempo de serviço prestado no cargo pleiteado (área pública/privada)”, conforme o Anexo I, também não apresentou “Curso avulso com duração de no mínimo 03 (três) na área da educação”. Informamos ainda que de acordo com o Subitem 4.2 do Edital “O candidato será responsável por todas as informações prestadas na ficha de inscrição e quaisquer erros ou omissões implicarão na eliminação do candidato.”
3232	Auxiliar de Serviços Gerais – ASG	Mariza Izabel Correa dos Santos	A candidata apresentou a pontuação descrita na ficha de inscrição com relação a Experiência Profissional “Tempo de serviço prestado no cargo pleiteado (área pública/privada)”, em desacordo com o Item 8 “Da Comprovação da Experiência Profissional” e Subitem 8.4 do Edital. Informamos ainda, que de acordo com o Subitem 4.2 do Edital “O candidato será responsável por todas as informações prestadas na ficha de inscrição e quaisquer erros ou omissões implicarão na eliminação do candidato.”

Aracruz, 12 de fevereiro 2016.

Joanéia Pedrini Loureiro Martins
Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2015.
Portaria nº 13.493/2015